



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

Nova Canaã Paulista, 13 de maio de 2.022

MENSAGEM Nº 49/2022

CÂMARA MUNICIPAL NOVA CANAÃ PAULISTA PROTOCOLO		
N.º 56/2022	Data 15/05/2022	Rubrica

Senhor Presidente:

Encaminho à alta apreciação dessa edilidade, o incluso Projeto de Lei que “Altera Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva nº 001/2021, ao projeto de lei nº 69/2021, referente ao Orçamento de 2022.”

Trata-se de assunto já deliberado, com informações nos ofícios nº 78/2022 GP. e 019/2022 CM. A pretensão se firma na alteração de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva para mudança de local onde será realizado a instalação de poço semi artesiano, passando da Área de Lazer, para o Campo de Futebol. Daí, a razão do referido projeto de lei.

Como se depreende, a matéria se afigura de indiscutível interesse social e também de natureza urgente, razão pela qual, rogo tenha o projeto tramitação em regime de urgência, consoante me faculta o artigo 48 da Lei Orgânica do Município.

Cingido ao exposto, renovo a Vossa Excelência e a seus nobres pares minhas manifestações de absoluto respeito e especial consideração.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA:1819234185 2	Assinado de forma digital por THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA:18192341852
--	---

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

À
Sua Excelência
Vereador EDSON JESUS JACOMASSI
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
N-E-S-T-A.-



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 39/2022

“Altera Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva nº 001/2021, ao projeto de lei nº 69/2021, referente ao Orçamento de 2022.”

CÂMARA MUNICIPAL NOVA CANAÃ PAULISTA PROTOCOLO		
N.º	Data	Rubrica
56/2022	16/05/22	<i>[Handwritten Signature]</i>

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA,
Prefeita do Município de Nova Canaã
Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas
legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal
APROVOU e ela sanciona e promulga a
seguinte lei:

Artigo 1º. Fica alterado o artigo 3º, alínea a), da Emenda Parlamentar Impositiva nº 001/2021, inclusa no Projeto de Lei nº 69/2021 e na Lei nº 1.280/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 3º - (...)

- a) Instalação de 01 (um) poço semi artesiano junto a área correspondente ao Campo de Futebol, com 70mts de perfuração, 30mts de camisa de 6 polegadas, 01 onelada de pré filtro, 02 centralizador, 01 bomba 1,1/2 Hp, 01 painel, 01 tampa, 100 mts de cabo PP 3x2,5mm e 15 barras de tubo edutor com luvas, no valor de R\$ 22.535,00 (vinte e dois mil quinhentos e trinta e cinco reais);

(...)

Artigo 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
13 de maio de 2022

Assinado de forma
digital por THAIS
CRISTINA COSTA
MOREIRA:18192341852
CRISTINA COSTA
MOREIRA:18192341852

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

SALA DE SESSÕES
Aprovado: 17/05/2022
[Handwritten Signature]
Presidente
Edson Jesus Jacomassi
Presidente



UNANIMIDADE
[Handwritten Signature]
SECRETÁRIO
Paulo Henrique de Oliveira
1º Secretário